



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO Nº 029/2025

De 17 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga à **Srª. Aurélia dos Santos Barreto Souza**, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga**, Estado da Bahia, à **Srª. Aurélia dos Santos Barreto Souza**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Daniel dos Santos Lacerda
Vereador (PODEMOS)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Itapetinga à Sr^a. Aurélia dos Santos Barreto Souza, conhecida popularmente como Dona Tica da Padaria Aliança, pelos 60 anos de dedicação a fabricação de pães, bolos, biscoitos, bejus, queijadas e salgados, bem como sua conduta ilibada como Cidadã, filha, mãe e esposa.

Natural de Valença BA, nascida em 09 de maio de 1947, Dona Aurelina fixou residência em Itapetinga em 1963 demonstrando talento no ramo de panificação ao lado dos pais JOSINO e MARICA, na antiga padaria BOA VISTA no bairro Camacã.

Em 1970, ao lado do esposo Sr. José Barreto (Santinho), empreenderam o próprio comércio de panificação na tradicional e mais antiga PADARIA ALIANÇA no bairro São Francisco de Assis, desde então, gerando empregos, Dona Tica é responsável pela fabricação das "brevidades" mais saborosas e requisitadas da cidade.

O casal constituiu família sólida, digna e respeitada por toda a comunidade. São colaboradores de instituições filantrópicas, igrejas, ações e projetos sociais.

Diante do exposto, a concessão do título de cidadão honorífico à Sr^a Aurélia dos Santos Barreto Souza, representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa à quem firmou um compromisso de amor e trabalho a 06 décadas com Itapetinga, contribuindo com o seu desenvolvimento e fortalecendo os valores da nossa sociedade.

Por se tratar de uma justa homenagem, confiamos na aprovação unânime desta proposição.

O Autor